



# Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Santa Terezinha Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019.

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 015 / 2019 Santa Terezinha-PB, 20 de fevereiro de 2019.

## NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO USO DO MUNICÍPIO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA,  
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na  
Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos  
e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, recebido da  
Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis  
tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e  
equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para  
custear tais aquisições;

### RESOLVE:

Art. 1- CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

- Pedro Moreira da Silva – Matrícula nº.4502 Agente Administrativo (Efetivo);
- Francisca Alves da Silva – Matrícula nº.45849 Auxiliar de Contabilidade (Efetivo);
- Romário Rodrigues da Silva – Matrícula nº.46388 Coordenador de empenhos (Comissionado).

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 02 (dois) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha - PB, em 21 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA  
*Prefeita Constitucional*

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 016 / 2019 Santa Terezinha-PB, 20 de fevereiro de 2019.

## “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PARA ATUAR NO PROCESSO LICITATÓRIO, LEILÃO Nº 001/2019.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA,  
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na  
Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, a necessidade realização de um leilão público para Alienação  
de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

### RESOLVE:

Art.1 – NOMEAR o Senhor JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO,  
Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da  
Paraíba), sob o nº 011/2015, para conduzir o Leilão SEM NENHUM CUSTO PARA ESTE  
MUNICÍPIO E COM AMPLA DIVULGAÇÃO, que será realizado nesta Prefeitura.

Art.2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha - PB, em 20 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA  
*Prefeita Constitucional*